

---

***Federação das  
Entidades  
Assistenciais de  
Campinas - FEAC***  
***Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2019  
e relatório do auditor independente***

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Conselheiros  
Federação das Entidades Assistenciais de  
Campinas - FEAC

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 1º de abril de 2019, sem ressalvas.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Federação das Entidades Assistenciais de  
Campinas - FEAC

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 29 de abril de 2020

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Eduardo Dias Vendramini  
Contador CRC 1SP220017/O-4

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Balanco patrimonial**  
Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>Nota explicativa</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Passivo e Patrimônio Social</b>	<b>Nota explicativa</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.338	607	Fornecedores		151	204
Aplicações financeiras	3	71.288	86.049	Salários e encargos sociais a pagar		297	349
Aluguéis a receber	4	4.647	4.496	Contrato de mútuo - Expansão IESC	8	9.120	9.120
Adiantamentos a entidades	16	893		Outras obrigações		308	341
Outras contas a receber		350	154				
		78.516	91.306			9.876	10.014
Não Circulante				Não Circulante			
Aplicações financeiras	3	21.345		Recursos de Terceiros		125	
Impostos a compensar		42	40	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	14	302	229
Depósitos judiciais		33	34	Contrato de mútuo - Expansão IESC	8	21.957	29.280
						22.384	29.509
Propriedades para investimento	5	120.071	122.026	Total do passivo		32.260	39.523
Imobilizado	6	1.184	1.462				
Intangível		72	70	Patrimônio Líquido	11		
				Patrimônio social		175.415	162.544
		142.747	123.632	Superávit do exercício		13.588	12.871
				Total do patrimônio líquido		189.003	175.415
Total do ativo		221.263	214.938	Total do passivo e patrimônio líquido		221.263	214.938

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Demonstração do Superávit**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Receitas</b>	<b>Nota explicativa</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Receitas da Fundação</b>			
Aluguéis	4	38.537	38.101
Receitas financeiras		6.613	5.377
Receita da Vila Brandina		686	589
Outros		123	22
		<u>45.959</u>	<u>44.089</u>
<b>Receitas da Comunidade</b>			
Patrocínios e parcerias		700	170
Doações		31	1
Serviços voluntários		469	280
		<u>1.200</u>	<u>451</u>
<b>Receitas Patrimoniais</b>			
Indenizações sobre Bens Patrimoniais		1.758	
IESC Participação Investimento	7	79	124
		<u>1.837</u>	<u>124</u>
<b>Benefícios Fiscais</b>			
Cota patronal	9	1.622	1.568
PIS sobre Folha	9	45	
Receita de Subvenção - SANASA		9	57
		<u>1.676</u>	<u>1.625</u>
Total das Receitas		<u>50.672</u>	<u>46.289</u>
<b>Despesas</b>			
<b>Assessoramento técnico, administrativo, financeiro em Assistência Social</b>			
Programa de assessoramento técnico, administrativo, financeiro em Assistência Social	12	(20.356)	(18.190)
Total de recursos empregados na gratuidade		<u>(20.356)</u>	<u>(18.190)</u>
<b>Programas e ações próprias da Fundação FEAC</b>			
Programas de Fomento à Melhoria da Educação		(5.717)	(5.048)
Prêmio FEAC de Jornalismo		(168)	(103)
		<u>(5.885)</u>	<u>(5.151)</u>
<b>Despesas Patrimoniais</b>			
Despesas patrimoniais	13	(7.402)	(6.498)
Despesas administrativas	13	(891)	(699)
Custo da venda de propriedade para investimento	13	(114)	
Cota patronal	13	(410)	(274)
PIS sobre Folha	13	(11)	(10)
Despesas financeiras	13	(2.015)	(2.596)
		<u>(10.842)</u>	<u>(10.077)</u>
Total das Despesas		<u>(37.084)</u>	<u>(33.418)</u>
<b>Superávit do Exercício</b>		<u>13.588</u>	<u>12.871</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Demonstração do Resultado abrangente**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Superávit do Exercício</b>	<u>13.588</u>	<u>12.871</u>
<b>Resultando abrange do exercício</b>	<u><u>13.588</u></u>	<u><u>12.871</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Demonstração das mutações no patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit acumulado operacional</u>	<u>Total</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>		<u>140.449</u>	<u>22.095</u>	<u>162.544</u>
Superávit do exercício			12.871	12.871
Transferência para o patrimônio social	11	<u>22.095</u>	<u>(22.095)</u>	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>		<u>162.544</u>	<u>12.871</u>	<u>175.415</u>
Superávit do exercício			13.588	13.588
Transferência para o patrimônio social	11	<u>12.871</u>	<u>(12.871)</u>	
<b>Saldo em de 31 de dezembro de 2019</b>		<u>175.415</u>	<u>13.588</u>	<u>189.003</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Nota explicativa</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Superávit do exercício</b>		13.588	12.871
Ajustes de			
Depreciação	5,6	3.489	3.374
Perda na alienação de imobilizado	6	114	
Provisão para contingências	14	73	
Juros sobre contrato de mútuo - Expansão IESC	8	2.015	3.173
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Aluguéis a receber	4	(151)	(872)
Outras contas a receber		(196)	138
Adiantamentos a entidades	16	(893)	
Impostos a compensar		(2)	25
Depósitos judiciais		1	15
Fornecedores		(53)	100
Salários e encargos sociais a pagar		(52)	(205)
Adiantamento de aluguéis			(500)
Outras obrigações		(34)	(6)
Recursos de terceiros		125	
<b>Caixa gerado nas operações</b>		<b>18.024</b>	<b>18.113</b>
Juros pagos sobre mútuo		(2.015)	(1.222)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>16.009</b>	<b>16.891</b>
<b>Fluxos de caixa nas atividades de investimento</b>			
Aquisição de imobilizado	6	(64)	(204)
Aquisição de propriedade para investimento	5	(1.300)	(979)
Aquisição de intangível		(8)	
Rendimentos de aplicações financeiras	3	(6.584)	(7.655)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>		<b>(7.956)</b>	<b>(8.838)</b>
<b>Fluxos de caixa nas atividades de financiamento</b>			
Pagamento de parcelas referentes ao contrato de mútuo - Expansão IESC	8	(7.323)	(8.631)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(7.323)</b>	<b>(8.631)</b>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		730	(578)
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 3)</b>		<b>607</b>	<b>1.185</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 3)</b>		<b>1.337</b>	<b>607</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



# FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”

## Demonstração dos fluxos de caixa

### Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 1. Contexto operacional

Constituída juridicamente como fundação de direito privado, sem fins econômicos, denominada Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação “Odila e Lafayette Álvaro” ou, simplesmente, designada FUNDAÇÃO FEAC, foi criada em 27 de abril de 1964, mediante fundos doados pelos patronos Lafayette Álvaro de Souza Camargo e Odila Santos de Souza Camargo.

É uma Fundação privada da área da Assistência Social que presta assessoramento de forma contínua, permanente, planejada e gratuita por meio da prestação de serviços e execução de programas e projetos voltados para o fortalecimento das entidades de interesse social dirigidas prioritariamente ao público da política da assistência social, e/ou educação, e/ou saúde, especialmente aquelas que atendem crianças e adolescentes.

De acordo com o artigo 4º do Estatuto Social, a FUNDAÇÃO FEAC tem como missão a promoção humana, a assistência e o bem-estar social, com prioridade à criança e ao adolescente em Campinas – incumbindo-lhe no intuito de promover o fortalecimento das entidades de interesse cuja atuação se identifique com sua missão e objetivos, conforme descrito abaixo:

- Celebrar instrumentos de parceria e colaboração com entidades privadas com fins não econômicos, com atuação nas áreas de assistência social, e/ou educação e/ou saúde, do Município de Campinas, disponibilizando-lhes o assessoramento de ordem técnica nas atividades fins, bem como de gestão administrativa e financeira para contribuir na execução das políticas públicas;
- Celebrar instrumentos de colaboração específicos com empresas, escolas e órgãos de natureza pública que estipulem a forma e a natureza de apoio recíproco, desde que, voltados para assistência social, ou saúde ou educação;
- Elaborar, manter, fomentar e apoiar projetos de inclusão social, iniciativas de defesa de direitos, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico sócio territorial, que visem ao desenvolvimento social, bem como projetos próprios, inclusive os de caráter educacional, cultural e de práticas esportivas, desde que orientados para a promoção humana;
- Produzir e socializar estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento das entidades de promoção social e educacional, fortalecendo-as e qualificando-as para a execução dos serviços prestados;
- Estimular a criação de entidades e/ou escolas e serviços de natureza social e/ou educacional que atendam ao diagnóstico das áreas de maior vulnerabilidade social;
- Administrar e desenvolver seu patrimônio, visando sua sustentabilidade econômica de forma perene para o cumprimento de sua missão na área de inclusão e promoção social; e
- Promover ou incentivar quaisquer outras atividades, mesmo se não elencadas entre as demais anteriormente enumeradas, desde que com elas não conflitem e se ajustem aos fins essenciais da FUNDAÇÃO FEAC.

Na consecução de sua missão, a FUNDAÇÃO FEAC observará as normas vigentes do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – prestando serviços, assessorias e consultorias, todos gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação.

## **FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

### **Demonstração dos fluxos de caixa**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Nesse contexto, a FUNDAÇÃO FEAC vem atuando com o público a seguir:

- Organizações da Sociedade Civil (OSC), com atuação preponderante na Política de Assistência Social e em ações de Desenvolvimento Social;
- Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidades sociais;
- Grupos de usuários, lideranças comunitárias e movimentos sociais;
- Comunidades em situação de vulnerabilidade; e
- Conselhos Municipais setoriais e de direitos.

Ao longo de 2019, a FUNDAÇÃO FEAC ofereceu assessoramento financeiro, técnico e administrativo de acordo com o previsto na Resolução CNAS nº 27/2011, conforme descrito a seguir:

Controladoria: por meio do assessoramento técnico e administrativo na área de contabilidade, assessoria e consultoria na elaboração do orçamento, fluxo de caixa, serviços de mapeamento de processos e suporte e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação.

Assistência Social: ofereceu assessoramento técnico às organizações da sociedade civil, movimentos sociais e grupos de usuários, e executou Programas e Apoios a Projetos visando a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, a criação de espaços para a defesa de direitos sócio assistenciais e o fortalecimento das organizações da sociedade civil como espaços de defesa de direitos e protagonismo dos usuários da política de assistência social.

Administração de Recursos Humanos: por meio do assessoramento na implantação, implementação e execução dos processos de Recursos Humanos, bem como prestação de serviços de Administração de Pessoal às entidades parceiras, a fim de instrumentalizá-las para o cumprimento da legislação e adequações técnicas.

Jurídico: por meio do assessoramento técnico às Organizações da Sociedade Civil nos assuntos pertinentes à área jurídica, recomendando práticas fundamentadas na legislação.

Arquitetura: por meio da prestação de serviços e assessoramento visando a melhoria e a otimização dos espaços físicos que são utilizados pelos usuários e colaboradores das entidades.

Comunicação: por meio da produção de conteúdo para qualificar debates, dar visibilidade a causas sociais, evidenciar o trabalho desenvolvido pelas Organizações da Sociedade Civil e, especialmente, destacar os resultados atingidos através dos Programas e Projetos desenvolvidos pela FUNDAÇÃO FEAC e parceiros.

Diagnóstico Socioterritorial: por meio da elaboração de diagnósticos para subsidiar a FUNDAÇÃO FEAC nas propostas de programas e projetos, apoio e disponibilização de dados específicos para as Secretarias Municipais, e contribuir com as discussões de implantação e qualificação das políticas públicas no município de Campinas.

Relacionamento, Articulação e Representação Institucional: por meio da participação no ‘Rendas Brasil’ que é a união de distintas representações da sociedade civil compromissadas com a produção, difusão e implementação de conhecimentos e práticas relacionadas à Defesa de Direitos e o Assessoramento na Política Pública de Assistência Social.

Os Programas desenvolvidos pela FUNDAÇÃO FEAC, estão relacionados abaixo:

**Programa de Acolhimento Afetivo**: Investe no bem-estar e proteção das crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de acolhimento. Tem como objetivo garantir espaços de construção de identidade e cidadania plena, ampliando as redes individuais de vínculos familiares e sociais protetivos.

## **FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

### **Demonstração dos fluxos de caixa**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Programa Cidadania Ativa: investe em mobilização e engajamento de todos, com objetivo de energizar a sociedade para agir na superação dos seus desafios e promover o bem-estar social.

Programa Desenvolvimento Local: investe na mobilização comunitária com o objetivo de transformar territórios gerando bases para uma cidade mais inclusiva, acolhedora, eficiente e sustentável.

Programa Enfrentamento à Violência: investe na mitigação dos impactos das violências e no enfrentamento para romper os ciclos que as perpetuam com objetivo de promover o bem-estar e a cultura de respeito, empatia, tolerância e paz.

Programa Fortalecimento de Vínculos: investe na qualificação de ações integradas de cultura, esportes e cidadania com o objetivo de prevenir o agravamento da vulnerabilidade social e reforçar os vínculos familiares e sociais protetivos.

Programa Juventudes: investe na criação de espaços de participação e aprendizado social, autogeridos por jovens, com o intuito de incentivar a participação social propositiva e engajada com o desenvolvimento humano.

Programa Mobilização para Autonomia: investe em soluções com o objetivo de assegurar a inclusão efetiva das pessoas com deficiência. Se dedica a romper barreiras para que as pessoas com deficiência possam participar da sociedade e exercer plenamente seus direitos.

Programa Qualificação da Gestão de OSC: investe para que Organizações da Sociedade Civil adotem boas práticas com objetivo de operarem de forma autônoma, com processos de gestão eficientes, conformidade, regularidade e, principalmente, impacto social significativo.

Parte dos recursos da FUNDAÇÃO FEAC é aplicada na execução de programas, projetos e ações de iniciativa própria. Em alguns casos, em parceria com outras instituições.

Programa de Fomento à Melhoria da Educação: investe em projetos que contribuem para uma educação pública cada vez melhor, como pilar fundamental para o desenvolvimento da sociedade.

Programa Primeira Infância em Foco: investe em esforços para promover o desenvolvimento da primeira infância com objetivo de assegurar que todas as crianças tenham desenvolvimento adequado à sua faixa etária.

Prêmio FEAC de Jornalismo: Fomenta e reconhece a participação dos meios e dos profissionais de comunicação em abordar pautas sociais fornecendo para a sociedade informações para o pleno exercício da cidadania.

Apoio financeiro para entidades com objetivo de auxiliar em situações pontuais emergenciais.

As operações necessárias para a realização da missão da Fundação são suportadas financeiramente por meio da gestão de seu patrimônio, sendo as principais fontes de recursos as participações correspondentes a 30% da fração ideal do Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi de Campinas - Empreendedor que inclui as operações do Estacionamento Deck Park e 23% da fração ideal do Condomínio Civil do Power Center Campinas - Condomínio Comercial.

Adicionalmente a Fundação obtém receitas com as locações de salas comerciais, apartamentos e terrenos.

A Fundação possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, expedido pelo Ministério da Cidadania, protocolado sob o nº 71000.062703/2017-26, conforme Portaria nº 307, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2018, com validade renovada e assegurada para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**2. Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n. 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) – “Entidades sem Finalidade de Lucros”, combinada com a NBCTG 1000 (CPC PME) – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”, Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.2.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Curador da Fundação em 27 de abril de 2020.

**2.1 Estimativas e premissas contábeis críticas**

Com base em premissas, a Fundação faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

**(a) Taxas de vida útil do ativo imobilizado e propriedades para investimento**

Conforme descrito nas Notas 2.3.6 e 2.3.7 a depreciação do ativo imobilizado e das propriedades para investimento é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens. A vida útil é baseada em laudos de engenheiros, que são revisados regularmente. A Administração acredita que a vida útil esteja corretamente avaliada e apresentada nas demonstrações financeiras.

**2.2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**2.3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

**2.3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e possuem vencimentos inferiores a 30 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**2.3.2 Aplicações financeiras**

Referem-se aos valores aplicados em letra financeira com prazos superiores a 90 dias a partir da data da aplicação e que não possuem previsão para resgate imediato ou devido aos títulos estarem sujeitos a um significativo risco de mudança de valor.

**2.3.3 Recursos restritos**

Referem-se a patrocínios recebidos que se destinam única e exclusivamente ao atendimento de projetos e programas específicos à melhoria da educação e ao Prêmio FEAC de Jornalismo. Esses valores são depositados em contas específicas e só podem ser utilizados para esse fim; por isso, são denominados como restritos. Relatórios de prestação de contas e de atividades realizadas são encaminhados aos patrocinadores desses projetos e programas regularmente.

**2.3.4 Aluguéis a receber**

Os aluguéis a receber são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente, quando necessário. Quando julgado necessário é registrada provisão para devedores duvidosos, constituída com base em análise dos aluguéis a receber e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

**2.3.5 Atualização monetária de direitos e obrigações**

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação monetária, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas diretamente no resultado do exercício.

**2.3.6 Propriedades para investimentos**

São propriedades mantidas para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos. No reconhecimento inicial, a entidade avalia a propriedade para investimento pelo seu custo.

A Fundação contabiliza a propriedade para investimento usando o método do custo menos depreciação pela vida útil estimada e menos redução do valor recuperável do ativo.

**2.3.7 Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é contabilizada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens e com base nas taxas de depreciação descritas na nota explicativa 6. Quando aplicável é efetuada provisão para redução ao valor de realização.

**2.3.8 Apuração do superávit**

A apuração do superávit é feita segundo o regime de competência, exceto quanto às receitas decorrentes de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

**2.3.9 Reconhecimento de receitas**

A receita de doações é reconhecida pelo regime de caixa devido à incerteza de sua realização e espontaneidade do público contribuinte. As receitas de aluguel e participações em condomínios são reconhecidas pelo regime de competência.

**2.3.10 Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Fundação é parte das disposições contratuais do instrumento. A avaliação dos instrumentos financeiros é efetuada pelo seu valor de mercado, por se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**2.3.11 Imposto de renda, contribuição social, pis/pasep e encargos sociais (INSS)**

A Fundação é uma organização sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades brasileiras como imune ao imposto de renda e à contribuição social, com base no Artigo 150 da Constituição Federal, bem como isenta da cobrança de encargos sociais patronais (INSS) e demais tributos federais e estaduais, incluindo o PIS/PASEP na modalidade folha de pagamento.

A isenção das contribuições previdenciárias e sociais usufruídas nos exercícios está composta na nota explicativa 9.

**2.3.12 Adiantamentos a entidades**

No intuito de determinar as condições do apoio às entidades assistenciais, a Fundação celebra Termos de Parceria que podem ter duração de um a três anos. O repasse de recursos segue o cronograma determinado em cada Termo de Parceria e geralmente o repasse se dá por antecipação. No caso de Termos de Parceria para Apoio de Projeto (com intuito de viabilizar projetos específicos), a entidade recebe o recurso para as atividades que realizará, e presta contas do recurso executado. Sendo assim, o montante antecipado às entidades assistenciais para o qual ainda não houve prestação de contas é registrado na rubrica de “Adiantamentos às Entidades” e é subsequentemente registrado como despesa à medida que as prestações de contas são apresentadas e aprovadas.

**3 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e equivalentes de caixa	1.338	607
Aplicações financeiras	<u>92.633</u>	<u>86.049</u>
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	<u><u>93.971</u></u>	<u><u>86.656</u></u>
Circulante (a)	71.288	86.049
Não circulante (b)	21.345	

(a) As aplicações financeiras de curto prazo estão representadas por títulos de fundos de investimentos em Multimercado, CDI, e Renda Fixa. Estes fundos não possuem características de “equivalentes de caixa”, devido ao nível de diversificação, liquidez e composição da carteira.

(b) As aplicações de longo prazo estão representadas por títulos de renda fixa, remunerados pela taxa de 100% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, os quais não apresentam liquidez imediata.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**4 Aluguéis a receber**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas	3.860	3.807
Estacionamento Deck Park	716	598
Condomínio Civil do Power Center Campinas	52	78
Outros	<u>19</u>	<u>13</u>
	<u>4.647</u>	<u>4.496</u>

A receita de aluguéis é composta por:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi (vi)	18.296	17.568
Ampliação do Shopping Center Iguatemi (ii)	13.339	13.341
Estacionamento Deck Park (i)	4.828	5.113
Salas comerciais (iii)	885	1.107
Condomínio Civil do Power Center Campinas	771	789
Apartamentos e terrenos	<u>418</u>	<u>183</u>
	<u>38.537</u>	<u>38.101</u>

- (i) Participação de 30% sobre a receita líquida gerada no estacionamento do Shopping Center Iguatemi.
- (ii) Participação de 30% sobre a receita líquida gerada nas ampliações do Shopping Center Iguatemi concluídas em 2004 e 2015.
- (iii) Receita referente ao aluguel das salas comerciais do prédio Complexo Andreta Campinas.
- (iv) Participação de 30% sobre a receita líquida gerada na locação dos espaços do Shopping Center Iguatemi Campinas.

**5 Propriedades para investimento**

<u>Custo</u>	<u>Terreno e Glebas</u>	<u>Edifícios, construções e benfeitorias</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12.591	135.898	148.489
Adições	<u>979</u>		<u>979</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	13.570	135.898	149.468
Adições	<u>1.300</u>		<u>1.300</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>14.870</u>	<u>135.898</u>	<u>150.768</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Depreciação</b>	<b>Terreno e Glebas</b>	<b>Edifícios, construções e benfeitorias</b>	<b>Total</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2017		(24.186)	(24.186)
Adições		(3.256)	(3.256)
Baixas			
Saldo em 31 de dezembro de 2018		(27.442)	(27.442)
Adições		(3.256)	(3.256)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		(30.698)	(30.698)
Valor contábil:			
Em 31 de dezembro de 2018	13.570	108.456	122.026
Em 31 de dezembro de 2019	14.870	105.201	120.071
Taxas anuais de depreciação – %	-	2,50 a 5,0	

(i) Gleba Sede:

Parte substancial dos investimentos na Gleba Sede refere-se a áreas remanescentes correspondentes a 1.562.843,00 m<sup>2</sup>, sendo a área comercializável de 627.811,71 m<sup>2</sup> e o restante de 935.031,29 m<sup>2</sup> destinam-se às áreas públicas (sistema viário, áreas institucionais, sistema de lazer, áreas de preservação ambiental).

Gleba Invernada:

Parte substancial dos investimentos na Gleba Invernada refere-se a áreas remanescentes correspondentes a 1.802.412,11 m<sup>2</sup>, sendo que a área comercializável é de 677.674,75 m<sup>2</sup> e o restante de 1.124.737,36 m<sup>2</sup> destinam-se à áreas públicas (sistema viário, áreas institucionais, sistema de lazer, áreas de preservação ambiental).

(ii) Apartamentos

Em 31 de dezembro 2019, a Fundação conta com 81 unidades de apartamentos residenciais e vagas de garagens oriundos do seu desenvolvimento patrimonial ou doação, totalizando um investimento em imóveis de R\$18.205.

Os investimentos em urbanização envolvem gastos com processo de regularização e parcelamento do solo realizados na Fazenda Brandina (Gleba Sede e Gleba Invernada). Os investimentos são necessários para a efetiva realização do desenvolvimento patrimonial e são amortizados contabilmente quando da finalização dos empreendimentos desenvolvidos, quitação financeira e efetivo registro em Cartório dos Imóveis incorporados ao Patrimônio da Fundação.

A Fundação analisou os valores prováveis de realização dos bens e não foram identificados indícios de necessidade de constituição de provisão para perdas dos ativos de longo prazo.



**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Todos os imóveis da Fundação são vinculados ao patrimônio e precisam de anuência do Ministério Público do Estado de São Paulo para sua realização, quando se trata de alienação ou permuta, a anuência da venda inclui também os valores a serem praticados.

A Administração acompanha a avaliação do valor justo, inclusive as oscilações do preço de mercado referente as propriedades para investimento. O valor justo é superior ao custo amortizado nas datas das demonstrações financeiras.

**6 Imobilizado**

O ativo imobilizado está assim representado:

	<b>Taxa anual de depreciação (%)</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Terrenos		364	376
Edifícios, benfeitorias e instalações	2,5 a 5	761	939
Móveis, utensílios e equipamentos	7,5	1.563	1.519
Veículos	20	377	377
Imobilizado em andamento		<u>10</u>	
		3.075	3.211
Depreciação acumulada		<u>(1.890)</u>	<u>(1.749)</u>
Total		<u><u>1.185</u></u>	<u><u>1.462</u></u>

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Líquido</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.211	(1.749)	1.462
Adições	64	(227)	(163)
Baixas	<u>(200)</u>	<u>86</u>	<u>(114)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>3.075</u>	<u>(1.890)</u>	<u>1.185</u>

A Fundação realiza análise da capacidade de recuperação do ativo imobilizado e não existem indicativos de “*impairment*” dos ativos de longa duração.

A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data de encerramento do exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nessas estimativas é contabilizado prospectivamente.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**7 IESC – Entorno do Shopping Iguatemi**

O IESC – Iguatemi Empresas de Shopping Center, detentora de 70% do Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi de Campinas – Empreendedor, conforme contrato de prestação de serviços datado de 20 de dezembro de 2004, efetua reembolsos parciais à FUNDAÇÃO FEAC referentes aos investimentos em infraestrutura realizados pela Fundação na Gleba Sede, dentro da área denominada “Entorno do Shopping Iguatemi”. As receitas líquidas proporcionais, conforme definidas em contrato, geradas dentro deste perímetro, calculadas em 24,8% (80% de 31%), são destinadas ao IESC. Em 2019 o valor do reembolso foi de R\$79 (R\$124 em 2018).

**8 Contrato de mútuo – Expansão IESC**

O IESC e a Fundação são coproprietários de 100% do empreendimento denominado Shopping Center Iguatemi Campinas. Em 5 de abril de 2013, aprovaram em Assembléia Geral Extraordinária de Condôminos a expansão do empreendimento em 17.438 m<sup>2</sup> de ABL (Área Bruta Locável), no valor estimado de R\$235, que deveria ser inaugurada em novembro de 2014. Em função de atrasos na execução da obra a inauguração ocorreu em 30 de abril de 2015.

As coproprietárias financiaram as obras de expansão mencionadas acima nos percentuais definidos pela AGE, sendo 70% do IESC e 30% da FUNDAÇÃO FEAC. Para custear os 30% da expansão, a Fundação autorizou o Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas a reter mensalmente 10% da parcela do resultado do Condomínio que lhe é atribuído e firmou um contrato de mútuo com o IESC até o limite de R\$63.000, com juros de 100% do CDI mais 1% a.a., calculados pelo ano financeiro de 252 dias úteis *pro rata temporis* das datas dos efetivos desembolsos e de acordo com o avanço físico e financeiro da obra. Em agosto de 2015, houve renegociação da taxa de juros para 100% do CDI + 0,8% a.a., bem como foi realizado aporte pela FUNDAÇÃO FEAC para amortização do mútuo no montante de R\$22.000. Em janeiro de 2017, houve a segunda renegociação da taxa de juros para 100% do CDI, e amortização mensal no valor mínimo de R\$760. Adicionalmente, a FUNDAÇÃO FEAC emitiu, em 14 de dezembro de 2017, uma escritura de dação em pagamento de 37 unidades de apartamentos residenciais no valor total de R\$25.981, com o objetivo de amortizar o saldo devedor, apurando um ganho na alienação no montante de R\$13.202. O saldo devedor do contrato de mútuo registrado no passivo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$31.077 (R\$38.400 em 2018) é amortizado mensalmente, mediante pagamento mínimo de R\$760mil, ou se a expansão vier a performar acima desse valor, a diferença deverá ser complementada.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo inicial	38.400	45.080
Pagamento de principal	(7.323)	(8.631)
Juros incorridos	2.015	3.173
Juros pagos	<u>(2.015)</u>	<u>(1.222)</u>
	<u>31.077</u>	<u>38.400</u>
Circulante	<u>9.120</u>	<u>9.120</u>
Não circulante	<u>21.957</u>	<u>29.280</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**9 Isenção das contribuições à seguridade social – Cota patronal**

De acordo com a Lei nº 12.101/09 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS), as isenções usufruídas devem ser registradas no grupo de receitas e despesas sob o título de “Cota patronal - INSS”, conforme informado abaixo:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Cota Patronal INSS	1.160	1.118
Terceiros	334	325
SAT	113	112
Contribuintes	<u>15</u>	<u>13</u>
Total de cotas patronais	<u>1.622</u>	<u>1.568</u>
PIS sobre folha de pagamento (a)	<u>45</u>	<u>57</u>
Total	<u><u>1.667</u></u>	<u><u>1.625</u></u>

- (a) A Entidade adotou a isenção do PIS sobre a Folha de Pagamento com base em decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal sobre o Recurso Extraordinário nº 636941/RS.

**10 Imposto de Renda e Contribuição Social**

Com base no Artigo 150 da Constituição Federal a FUNDAÇÃO FEAC é imune ao Imposto de Renda e isenta da Contribuição Social sobre o superávit. Em 2 setembro de 2015 foi publicada a ITG 2002 (R1) informando que as imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado.

Apresentamos abaixo os valores dos tributos sobre os quais a Entidade é imune:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto de Renda	3.413	3.194
Contribuição Social	<u>1.237</u>	<u>1.158</u>
	<u><u>4.650</u></u>	<u><u>4.352</u></u>

**11 Patrimônio Social e Governança**

A Fundação possui um Conselho Curador, constituído por até 25 membros distribuídos em três categorias:

- Conselheiros natos com mandato por tempo indeterminado, essa categoria é composta por ex-presidentes do Conselho Curador ou da Diretoria Executiva;
- Conselheiros com mandato renovável de 4 anos, em número de até 10 membros;
- Conselheiros com mandato de 2 anos, em número de até 5 membros

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A Fundação possui, ainda, uma Diretoria Executiva composta por até 6 membros, sendo o Presidente, obrigatoriamente membro do Conselho Curador, e até 5 Vice-Presidentes, estes designados pelo Presidente da Diretoria e submetidos ao referendo do Conselho Curador. O Presidente da Diretoria possui mandato de 4 anos, e os Vice-Presidentes terão mandato de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

O patrimônio social da Fundação é composto por: bens originados em sua formação, que mantêm financeiramente suas operações, por meio de aluguéis e participações em empreendimentos imobiliários.

A demonstração do resultado do exercício (superávit ou déficit) é aprovada em reunião do Conselho Curador e, após a sua aprovação, é efetuada sua transferência para o Patrimônio Social.

Em 1º. de abril de 2019 o Conselho Curador aprovou a demonstração do superávit do exercício de 2018 que resultou em R\$12.871, o qual foi incorporado ao Patrimônio Social.

**12 Gratuidade**

A Fundação está devidamente reconhecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como entidade de assessoramento em assistência social, na Resolução CMAS 119/2012 publicada DOM em 31/05/2012, e cuja inscrição vigente foi publicada pelo referido Conselho na Resolução 121/2019 no DOM de 31 de julho de 2019.

Orienta sua atuação com base nas normativas vigentes, especialmente a Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social e na Resolução CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, nº 27/2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

Em estreita observância às referidas normativas, executa, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, programas, projetos e atividades, conforme demonstrado de forma detalhada em seu relatório de atividades, que inclui quadro demonstrativo da relação entre essas iniciativas executadas e a matriz para caracterização do assessoramento e da defesa e garantia de direitos na política de assistência social constante na Resolução CNAS nº 27/2011.

Através de seus programas presta assessoramento técnico e financeiro às Organizações da Sociedade Civil (OSC) para fortalecer as ações dirigidas à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Através do Programa de Qualificação de OSC presta assessoramento administrativo e financeiro para qualificar as competências gerenciais das Organizações da Sociedade Civil, incentivando a adoção de boas práticas de gestão para que operem de forma autônoma, com processos de gestão eficientes, em conformidade, regularidade e, principalmente, impacto social significativo.

A disponibilização de recursos às Organizações da Sociedade Civil decorrentes do assessoramento financeiro realizado nos diversos programas da Fundação é formalizada por meio dos Termos de Parceria que estabelecem os valores disponibilizados e obrigações das partes.

São três formatos de Termos de Parceria, a saber: (i) Termo de Parceria para Apoio de Projeto – com intuito de viabilizar projetos específicos; (ii) Termo de Parceria para Apoio Institucional – com intuito de fortalecer a atuação global e (iii) Termo de Parceria para Apoio Financeiro – com intuito de fortalecer a capacidade administrativa.

De acordo com a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013, para fazer jus ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(CEBAS) mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

A FUNDAÇÃO FEAC aplicou em 2019, recursos próprios no montante de R\$19.789 a título de gratuidade na área da Assistência Social, conforme demonstrado abaixo:

	<b>2019</b>		
	<b>Investimento total</b>	<b>Cota patronal</b>	<b>Recursos próprios</b>
Programa Acolhimento Afetivo	1.783	(59)	1.724
Programa Cidadania Ativa	705	(44)	661
Programa Desenvolvimento Local	1.578	(63)	1.514
Programa Enfrentamento à Violência	1.306	(61)	1.245
Programa Fortalecimento de Vínculos	4.952	(70)	4.882
Programa Juventudes	1.922	(50)	1.872
Programa Mobilização para Autonomia	4.281	(80)	4.201
Programa Qualificação da Gestão de OSC's	3.234	(80)	3.154
Diagnóstico Sócio Territorial	122	(16)	106
Relacionamento, Articulação e Representação Institucional	449	(42)	407
Apoio Fundo Emergencial Entidade	24	(1)	23
	<b>20.356</b>	<b>(567)</b>	<b>19.789</b>

	<b>2018</b>		
	<b>Investimento total</b>	<b>Cota patronal</b>	<b>Recursos próprios</b>
Programa Acolhimento Afetivo	1.530	(33)	1.497
Programa Cidadania Ativa	555	(45)	510
Programa Desenvolvimento Local	1.722	(59)	1.662
Programa Enfrentamento à Violência	673	(35)	638
Programa Fortalecimento de Vínculos	4.366	(40)	4.326
Programa Juventudes	1.752	(59)	1.694
Programa Mobilização para Autonomia	3.572	(45)	3.527
Programa Qualificação da Gestão de OSC's	3.669	(58)	3.612
Diagnóstico Sócio Territorial	163	(17)	146
Relacionamento, Articulação e Representação Institucional	162	(28)	134
Apoio Fundo Emergencial Entidade	26		26
	<b>18.190</b>	<b>(418)</b>	<b>17.772</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**13 Despesas patrimoniais**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas patrimoniais (a)	8.827	7.481
Despesas financeiras (b)	<u>2.015</u>	<u>2.596</u>
Total	<u>10.842</u>	<u>10.077</u>

- (a) Despesas patrimoniais - referem-se à manutenção da Fazenda Vila Brandina, dos apartamentos, bem como amortização das benfeitorias, e despesas relacionadas a energia elétrica, manutenção de cercas, roçagem de matos, condomínios, água, bem como manutenção e limpeza dos imóveis e custos na baixa de bens imóveis.
- (b) Despesas financeiras correspondem aos juros referentes ao contrato de mútuo para ampliação do Shopping Iguatemi Campinas.

**14 Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais**

Com base nas análises individuais dos processos impetrados contra a Fundação e com o suporte da opinião de seus consultores jurídicos, não houve a necessidade de constituir provisões no passivo não circulante para riscos com perdas consideradas prováveis em 31 de dezembro de 2019, com o saldo atualizado de R\$302.

No andamento dos processos trabalhistas, não houve mudança na probabilidade de perda, conforme levantado pela administração juntamente com seus assessores jurídicos, portanto, não há impacto nos valores já provisionados.

A Fundação tem ações de natureza civil, envolvendo risco de perda, classificados pelos respectivos advogados como possíveis, no montante de R\$371, para os quais não há necessidades de provisão para perdas com esses processos.

**15 Seguros**

A Fundação mantém apólices de seguro para cobertura de riscos operacionais em valores considerados suficientes para o fim a que se destinam.

	<u>Vigência</u>	<u>Risco coberto</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prédios e conteúdos	2019/2020	Incêndio	2.300	2.290
Veículos	2019/2020	Colisão e terceiros	1.312	1.231
Acidentes pessoais e indenização especial por acidentes (seguro de vida funcionários)	2020	Danos pessoais		24 vezes o salário do funcionário

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**16 Compromissos**

No intuito de determinar as condições do apoio às entidades assistenciais, a Fundação celebra Termos de Parceria que podem ter duração de um a três anos. O repasse de recursos segue o cronograma determinado em cada Termo de Parceria. Os gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos são:

	<b>2019</b>			
	<b>Valor contratado</b>	<b>Incorrido até 31/12/2019</b>	<b>A incorrer</b>	
			<b>Menos de um ano</b>	<b>Entre um e dois anos</b>
Apoio institucional	7.238	5.418	1.820	
Apoio a projetos	10.932	5.902	4.147	883
Fornecedores contratados	472	268	204	
	<b>18.642</b>	<b>11.588</b>	<b>6.171</b>	<b>883</b>

	<b>2018</b>			
	<b>Valor contratado</b>	<b>Incorrido até 31/12/2018</b>	<b>A incorrer</b>	
			<b>Menos de um ano</b>	<b>Entre um e dois anos</b>
Apoio institucional	8.475	6.357	2.118	
Apoio a projetos	7.269	1.892	2.479	2.897
Fornecedores contratados	65		65	
	<b>15.809</b>	<b>8.249</b>	<b>4.662</b>	<b>2.897</b>

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$893 foi repassado às entidades assistenciais, de acordo com os Termos de Parceria firmados, para os quais a entidade espera receber a prestação de contas dos recursos empregados nos projetos apoiados até 30 de junho de 2020.

**17 Eventos subsequentes**

Impactos da pandemia do COVID-19 (Coronavírus)

A principal fonte de receita da Fundação é sua participação nos resultados do Shopping Center Iguatemi Campinas (condomínio e estacionamento). Dado ao atual cenário econômico devido ao surto da COVID-19, as atividades do Shopping Iguatemi foram significativamente impactadas com a paralização total do seu funcionamento. Em reunião extraordinária dos coproprietários em 23 de março de 2020, ficou acordada a suspensão da distribuição de resultados a partir daquela data, pelo prazo inicial de 3 (três) meses. A medida visa manter a liquidez do Condomínio Empreendedor para fazer frente às prováveis necessidades de caixa do Condomínio.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O pagamento mensal das parcelas do mútuo também está suspenso pelo mesmo período, mantendo o reajuste do saldo devedor conforme estabelecido em contrato, sem aplicação de qualquer penalidade.

Esse evento acarretará uma redução nas receitas da FUNDAÇÃO FEAC, estimada para o ano de 2020 de aproximadamente R\$13 milhões. O planejamento foi revisado com as adequações necessárias para enfrentamento do momento de crise, com mais cautela, visto que, a Fundação dispõe de recursos financeiros imediatos para manutenção de suas atividades.